



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 905
Costa Rica (MS), 18 de Março de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Waldeli dos Santos Rosa
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador - **Ivanildo Ferrari**
Vereador - **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4.160/2013

SUMULA: Declara de interesse público, para fins de desapropriação, Parte dos Imóveis Rurais objeto das matrículas nº 0681 e nº 13.646 do CRI da comarca de Costa Rica – situados às margens do Córrego Cabeceira do Açude.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de interesse público, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 11.9483 ha (onze hectares e nove mil quatrocentos e oitenta e três metros quadrados), de propriedade do espólio de Antônio Rosa Boleto e Juvenal Dias Costa, sendo parte dos Imóveis Rurais caracterizados nas Matrículas nº 0681 e nº 13.646, do CRI da Comarca de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º - As áreas a que se refere este artigo são definidas pelo seguinte perímetro:

a) - “Área A” - 10,1662 ha Perímetro: 2.724,22 m - Matrícula nº 0681, de propriedade de Antônio Rosa Boleto - Espólio.

- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, de coordenadas N 7.950.382,57m e E 273.427,35m; deste segue, confrontando com área Remanescente, com o seguinte azimute e distancia: 67°08'21" e de 288,67m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 7.950.494,71m e E 273.693,34; deste segue, confrontando com área Remanescente, com o seguinte azimute e distancia: 9°13'53" e de 161,38m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 7.950.654,00m e E 273.719,23; deste segue, confrontando com área Remanescente, com o seguinte azimute e distancia: 62°36'03" e de 299,54m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 7.950.791,84m e E 273.985,17; deste segue, confrontando com área Remanescente, com o seguinte azimute e distancia: 73°08'47" e de 191,46m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 7.950.847,35m e E 274.168,40; deste segue, confrontando com área Remanescente, com o seguinte azimute e distancia: 43°19'42" e de 182,88m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 7.950.980,38m e E 274.293,88; deste segue, confrontando com área Remanescente, com o seguinte azimute e distancia: 65°22'15" e de 88,16m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.951.017,12m e E 274.374,03; deste segue, confrontando com Córrego Taboca, com o seguinte azimute e distancia: 150°02'10" e de 47,00m até o vértice -M-0010, de coordenadas N 7.950.976,29m e E 274.397,57; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte

azimute e distancia: 243°14'37" e de 82,86m até o vértice -P-0001, de coordenadas N 7.950.938,99m e E 274.323,57; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 223°19'42" e de 180,06m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 7.950.808,00m e E 274.200,02; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 239°09'41" e de 64,50m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 7.950.774,94m e E 274.144,64; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 287°55'04" e de 21,60m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 7.950.781,59m e E 274.124,09; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 242°35'55" e de 74,39m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 7.950.747,35m e E 274.058,05; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 173°50'35" e de 10,40m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 7.950.737,01m e E 274.059,16; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 273°37'32" e de 25,98m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 7.950.738,66m e E 274.033,23; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 182°36'20" e de 10,84m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 7.950.727,83m e E 274.032,74; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 217°43'37" e de 12,17m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 7.950.718,21m e E 274.025,29; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 275°57'11" e de 14,53m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 7.950.719,71m e E 274.010,85; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 222°41'28" e de 17,60m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 7.950.706,78m e E 273.998,69; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 216°38'18" e de 15,37m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 7.950.694,45m e E 273.989,75; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 263°00'20" e de 19,86m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 7.950.692,03m e E 273.970,03; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 187°14'32" e de 58,25m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 7.950.634,24m e E 273.962,69; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 317°35'03" e de 55,23m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 7.950.675,02m e E 273.925,44; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 225°12'49" e de 148,50m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 7.950.582,20m e E 273.831,92; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 199°56'42" e de 92,60m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 7.950.495,15m e E 273.800,33; deste segue, confrontando

com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 130°04'38" e de 21,74m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 7.950.481,15m e E 273.816,97; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 221°16'44" e de 34,68m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 7.950.455,09m e E 273.794,09; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 183°02'41" e de 26,34m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 7.950.428,79m e E 273.792,69; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 246°25'38" e de 182,13m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 7.950.355,96m e E 273.625,76; deste segue, confrontando com Córrego Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distancia: 231°12'34" e de 90,53m até o vértice -M-0011, de coordenadas N 7.950.299,24m e E 273.555,20; deste segue, confrontando com terras Ana Paes Ananias, com o seguinte azimute e distancia: 336°55'55" e de 35,00m até o vértice -M-0012, de coordenadas N 7.950.331,44m e E 273.541,48; deste segue, confrontando com terras de Ana Paes Ananias, com o seguinte azimute e distancia: 249°40'55" e de 82,00m até o vértice -M-0013, de coordenadas N 7.950.302,97m e E 273.464,58; deste segue, confrontando com Avenida José Ferreira da Costa, com o seguinte azimute e distancia: 334°55'55" e de 87,88m até o vértice -M-0001, de coordenadas N 7.950.382,57m e E 273.427,35; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

b)- "Área B" 1,7821 ha - Perímetro: 811,69 m Matrícula nº 13.646 de Propriedade de Juvenal Dias Costa:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0007, de coordenadas N 7.950.949,20m e E 274.472,07m; deste segue confrontando com Área Remanescente com o seguinte azimute e distância: 228°43'49" e de 209,61m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 7.950.810,94m e E 274.314,52; deste segue confrontando com Área Remanescente com o seguinte azimute e distância: 241°32'01" e de 153,01m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 7.950.738,01m e E 274.180,01; deste segue confrontando com terras da Fazenda Nova Costa Rica - Gleba A, com o seguinte azimute e distância: 312°57'12" e de 52,75m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 7.950.773,95m e E 274.141,40; deste segue confrontando com Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distância: 61°32'01" e de 157,18m até o vértice -P-0001, de coordenadas N 7.950.852,22m e E 274.285,76; deste segue confrontando com Cabeceira do Açude, com o seguinte azimute e distância: 48°43'49" e de 186,00m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 7.950.974,91m e E 274.425,56; deste segue confrontando com o Córrego Taboca, com o seguinte azimute e distância: 118°55'49" e de 53,14m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 7.950.949,20m e E 274.472,07; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

§ 2.º- Os referidos imóveis são lindeiros do córrego Cabeceira do Açude, que têm sua nascente dentro do perímetro urbano da cidade de Costa Rica, objeto de processo erosivo avançado (voçoroca), consoante permitido no art. 5º, alínea "m" do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 2.º- Os perímetros descritos no artigo anterior abrange a propriedade pertencente ao Espólio de Antônio Rosa Boletto, seus sucessores e outros porventura nele circunscritos e a propriedade do senhor Juvenal Dias Costa.

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PAULO RENATO ADRIANI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registre-se e Publique-se

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2262/2013
Processo nº 211/2013
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Fundo Municipal de Saúde
Cirufanco Ortopedia LTDA
Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas motorizadas para atender a Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global Estimado: R\$ 26.760,00 (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais)
Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja de 25/02/2013 à 25/08/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.
Dotação: 02, 02.009, 10, 301, 12, 2.022
Elemento de Despesa: 44.90.52.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09
Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 01/2013
Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal
Claudia Helena Franco

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2330/2013
Processo nº 78/2013
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Virginia Oliveira de Lima ME
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, limpeza e expediente para a Secretaria de Assistência Social
Valor Global Estimado: R\$ 514,60 (quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos)
Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja de 05/03/2013 à 08/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.
Dotação: 02, 02, 02.010, 02.012, 08, 08, 244, 244, 08, 08, 2.024, 2.030
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 12/2013
Data de Assinatura: 05 de março de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Virginia Oliveira de Lima

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2331/2013
Processo nº 78/2013
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Mercado Veratti LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, limpeza e expediente para a Secretaria de Assistência Social
Valor Global Estimado: R\$ 15.607,80 (quinze mil seiscentos e sete reais e oitenta centavos)
Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja de 05/03/2013 à 08/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.
Dotação: 02, 02, 02.010, 02.012, 08, 08, 244, 244, 08, 08, 2.024, 2.030
Elemento de Despesa: 33.90.30.00
Meta do Plano Plurianual: 993/09
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 12/2013
Data de Assinatura: 05 de março de 2013
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Marcilene Candida Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2332/2013
Processo nº 78/2013
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Supermercado Correa e Moraes LTDA
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, limpeza e expediente para a Secretaria de Assistência Social
Valor Global Estimado: R\$ 12.782,50 (doze mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja de 05/03/2013 à 08/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos

da legislação vigente.

Dotação: 02, 02, 02.010, 02.012, 08, 08, 244, 244, 08, 08, 2.024, 2.030
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 12/2013
 Data de Assinatura: 05 de março de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Edna Silveira de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2333/2013
 Processo nº 78/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Maria Aparecida Berni da Silva ME
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo, limpeza e expediente para a Secretaria de Assistência Social
 Valor Global Estimado: R\$ 2.563,05 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e cinco centavos)
 Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja de 05/03/2013 à 08/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.
 Dotação: 02, 02, 02.010, 02.012, 08, 08, 244, 244, 08, 08, 2.024, 2.030
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 12/2013
 Data de Assinatura: 05 de março de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Maria Aparecida Berni da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2334/2013
 Processo nº 78/2013
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 PCF Marolla Cartuchos ME
 Objeto: Aquisição de materiais de consumo, limpeza e expediente para a Secretaria de Assistência Social
 Valor Global Estimado: R\$ 7.421,15 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e quinze centavos)
 Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, ou seja de 05/03/2013 à 08/09/2013, podendo ser prorrogação nos termos da legislação vigente.
 Dotação: 02, 02, 02.010, 02.012, 08, 08, 244, 244, 08, 08, 2.024, 2.030
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Pregão Presencial nº 12/2013
 Data de Assinatura: 05 de março de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Cezar Ferreira Marolla

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

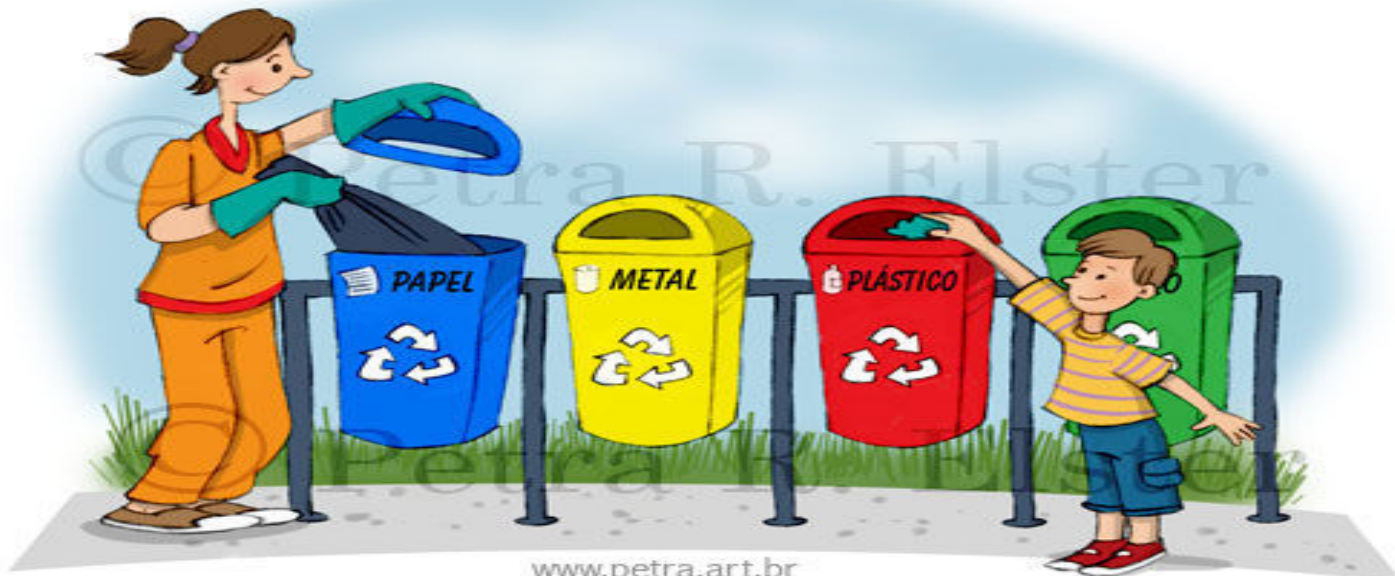
Extrato de Nota de Empenho nº 000248
 Processo nº 200/2013
 Inexigibilidade de Licitação
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Granfer Cainhões e Ônibus LTDA
 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de revisão do veículo placa HSH 1621
 Valor Global: R\$ 11.641,95 (onze mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)
 Dotação: 02, 02.003, 04, 122, 02, 2.009
 Elemento de Despesa: 33.90.30.00
 Meta do Plano Plurianual: 993/09
 Amparo Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8666/93
 Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2013
 Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o despacho emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo visando a prorrogação do prazo de entrega do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Costa Rica por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 360 dias para entrega total do plano acima mencionado, para o Contrato nº 2145/2012, resultante do Processo Licitatório nº 1063/2012, modalidade Tomada de Preços nº 08/2012.

Costa Rica MS, 18 de março de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa
 Prefeito Municipal



BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

15/03/2013

CAIXA

R\$ -

Contas/Prefeitura

| | | | |
|--|--|------------|-------------------|
| FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 | | R\$ | 127.071,83 |
| ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 | | R\$ | 154.246,06 |
| ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5 | | R\$ | 3.129,20 |
| FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8 | | R\$ | 16.726,98 |
| COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7 | | R\$ | 33,90 |
| ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4 | | R\$ | 42,05 |
| FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8 | | R\$ | 353,57 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4 | | R\$ | 869,65 |
| ARRECADADO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 | | R\$ | 40.537,47 |
| ARRECADADO - BANCO BRADESCO - 13.500-3 | | R\$ | 4.247,08 |
| REND. - 6.718-0 | | R\$ | 6,28 |
| PASEP - 7.235-4 | | R\$ | 3.185,33 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5 | | R\$ | 34,63 |
| FMDD - 6.625-7 | | R\$ | 28.454,14 |
| ARRECADADO SICREDI - 50.007-0 | | R\$ | 57.905,43 |
| IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8 | | R\$ | 3.941,74 |
| ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0 | | R\$ | 352,40 |
| DETRAN - 10864-2 | | R\$ | 5.115,00 |
| CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7 | | R\$ | 120,46 |
| FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8 | | R\$ | 78.436,02 |
| ARRECADADO DO BANCO HSBC- 05.102-93 | | R\$ | 16.805,98 |
| FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74 | | R\$ | 3.315,57 |
| FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5 | | R\$ | 209.996,34 |
| Simplex Nacional 11.783-8 | | R\$ | 16.961,57 |
| TOTAL: | | R\$ | 771.888,68 |

| | | | |
|---|--|-----|-----------|
| IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6 | | R\$ | 49.221,93 |
| FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 | | R\$ | 18.795,03 |
| FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2 | | R\$ | 229,36 |
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2 | | R\$ | 0,17 |
| CONVÊNIO BRESCO 40.660-0 | | R\$ | 1.843,74 |

Contas / Educação

| | | | |
|---|--|------------|---------------------|
| TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9 | | | |
| 5% EDUCAÇÃO - 5.044-X | | R\$ | 108.528,95 |
| PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5 | | R\$ | 27.819,94 |
| SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5 | | R\$ | 60.410,33 |
| PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0 | | R\$ | 117,76 |
| CONV.20028-AQUISIÇÃO CARTEIRAS ESCOLAR - 40.773-9 | | | |
| FUNDEB -11.615-7 | | R\$ | 1.088.279,08 |
| TOTAL: | | R\$ | 1.285.156,06 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|-----------|------------|---------------------|
| B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3 | MUNICIPIO | R\$ | 15,75 |
| B. BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 | | R\$ | 58.972,78 |
| B. BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3 | UNIÃO | R\$ | 495.803,28 |
| B. BRASIL - 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7 | UNIÃO | R\$ | 10.012,79 |
| B. BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5 | UNIÃO | R\$ | 95.397,27 |
| B. BRASIL - 1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A HOSP- 17.936-1 | UNIÃO | R\$ | 175.105,57 |
| B. BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X | UNIÃO | R\$ | 31.968,80 |
| B. BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0 | UNIÃO | R\$ | 14.576,75 |
| B. BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5 | UNIÃO | R\$ | 245,72 |
| B. BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8 | | R\$ | 99.813,11 |
| B. BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2 | ESTADO | R\$ | 14.932,40 |
| B. BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0 | | R\$ | 24.499,34 |
| B. BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9 | ESTADO | R\$ | 54.723,00 |
| B. BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1 | ESTADO | R\$ | 105,19 |
| B. BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8 | ESTADO | R\$ | 12.000,00 |
| B. BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9 | ESTADO | R\$ | 22,66 |
| C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2 | | R\$ | 6.976,83 |
| CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR.L.JD.N. HORIZ. 40.769-0 | | R\$ | 7.614,93 |
| C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2 | | R\$ | 20.413,58 |
| B. BRASIL - 1872-4 - FIS / SAÚDE - 40.775.5 | ESTADO | R\$ | 30.753,04 |
| B. BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X | ESTADO | R\$ | 1.526,47 |
| B. BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3 | ESTADO | R\$ | 48.735,40 |
| B. BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1 | ESTADO | R\$ | 2.181,80 |
| B. BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8 | ESTADO | R\$ | 34.778,98 |
| B. BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5 | ESTADO | R\$ | 9.526,50 |
| CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4 | UNIÃO | R\$ | 11,83 |
| TOTAL: | | R\$ | 1.250.713,77 |

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|---|------------|-------------------|
| FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3 | R\$ | 4.042,71 |
| FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9 | R\$ | 2.535,56 |
| PROJETO CONVIVER NOSSO SONHO - 10.614-3 | | |
| B.B - CCI CAPITAL - 11.931-8 | | |
| PROTEÇÃO BAS.DA FAMÍLIA E INDIVDUOS- 14.769-9 | | |
| IGD-SUAS - 18.827-1 | R\$ | 8.371,05 |
| PBFI - 18.828-X | R\$ | 5.372,36 |
| PBVII - 18.829-8 | R\$ | 3.037,40 |
| PTMC - 18.830-1 | R\$ | 2.962,44 |
| BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1 | R\$ | 46,43 |
| B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9 | R\$ | 34.606,67 |
| B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1 | R\$ | 1,71 |
| | | |
| FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X | R\$ | 1.287,32 |
| PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9 | R\$ | 477,60 |
| RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8 | R\$ | 99,42 |
| PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1 | R\$ | 101,89 |
| IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9 | R\$ | 0,03 |
| IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3 | R\$ | 3.303,14 |
| PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X | R\$ | 6.155,64 |
| | | |
| FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9 | R\$ | 124.021,91 |
| VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6 | R\$ | 1.022,79 |
| TOTAL: | R\$ | 197.446,07 |

Convenios

| | | |
|---|------------|---------------------|
| EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0 | R\$ | 21.302,21 |
| CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1 | R\$ | 3.156,45 |
| CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4 | R\$ | 13.738,74 |
| B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4 | R\$ | 74.133,12 |
| IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4 | R\$ | 688.807,12 |
| CONV. CAIXA 6.647.100-0 | R\$ | 70.397,43 |
| CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9 | R\$ | 652,96 |
| TOTAL: | R\$ | 872.168,03 |
| SALDO CONSOLIDADO | R\$ | 4.447.482,84 |

| | | |
|--|-----|------------|
| PROG.FINAN.DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | R\$ | 12.000,00 |
| FUNDERSUL | R\$ | 120.888,27 |
| IPVA | R\$ | 88.723,14 |

| | |
|----------------------------------|----------------------|
| SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL | 14.751.368,80 |
|----------------------------------|----------------------|

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 11. Aos 14 de março de 2013.**

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Ver. Lucas Lázaro Gerolomo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais: R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à Servidora SEBASTIANA ALEXANDRE RAMOS, Matrícula 07, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, 120 (centos e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde compreendendo o período de 13 de março de 2013 a 10 de julho de 2013, CID M542; M54; M10; M77 e M751.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 de março de 2013.

Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO
Presidente

| | | |
|---|------------|----------|
| | Pagamentos | |
| X | CMCR | 15 dias |
| X | SPM | 105 dias |
| | INSS | |

PUBLICAÇÃO A PEDIDO**PARAÍSO DAS ÁGUAS****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 015/2013
PROCESSO 060/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PROFESSORES DO PARAÍSO DAS ÁGUAS AO DISTRITO DE BELA ALVORADA

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 28 de março de 2013, às 08:00 horas (horário local). Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248-1040, até o dia anterior a abertura da referida.

Costa Rica – MS, 18 de março de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Vereador Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, Ratifico o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara e autorizo a Aquisição de 01 (um) fogão, 4 bocas, com o valor global de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), com a empresa ELETROMÓVEIS PARAÍSO LTDA ME, CNPJ nº 07.089.794/0001-50, referente à Dispensa de Licitação 009/2013, Processo 011/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 18 de março de 2013

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIOCRI 893 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2013 – PÁG 07

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 001/2013
Processo nº 007/2013

Ordenador: Anízio Sobrinho de Andrade
Partes: Câmara Municipal de Paraíso das Águas
Renato Garcia de Rezende
Denilda Antonia da Boa Morte

Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

Valor Global: 29.832,00 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Vigência Contratual: 11 (onze) meses contados da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos legais

Amparo Legal: Dispensa de Licitação 005/2013

Data de Assinatura: 01 de janeiro de 2013

Assinam: Anízio Sobrinho de Andrade
Renato Garcia de Rezende
Denilda Antonia da Boa Morte

SUMARIO

| | |
|--|--------------|
| DECRETO | |
| DECRETO..... | Pág. 01 / 02 |
| EXTRATO DE CONTRATO | |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | Pág. 02 / 03 |
| EXTRATO DE NOTE DE EMPENHO | |
| EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO..... | Pág. 03 |
| DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS | |
| DESPACHO DO ORD.DE DESPESAS..... | Pág. 03 |
| BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA | |
| BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA..... | Pág. 04 / 05 |
| PODER LEGISLATIVO | |
| PODER LEGISLATIVO..... | Pág. 06 |
| PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS” | |
| PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”..... | Pág. 06 |

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000
email:
diarioficial@costarica.ms.gov.br
site: www.costarica.ms.gov.br